



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0687/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23703.000253.2020-13;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 078/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 15 de abril de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 16 de fevereiro de 2020, Aceleração da Promoção ao docente PAULO LINDENMEYER, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em *Master of Science*, em nível de Mestrado, pela *Lappeenranta University of Technology*, Finlândia.

Pelotas, 17 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/04/2020 23:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59236

Código de Autenticação: 8bc7785ae3

